



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 54/2018 PROEN/REITORIA

Assunto: resposta à solicitação de alteração da tabela de perfil docente.

1. No final de 2013, o IFCE, sob a coordenação da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), iniciou o trabalho de criação da tabela de perfil docente da instituição, tendo em vista a necessidade de uniformizar e melhor organizar os perfis de seus docentes, seguindo como base a tabela de áreas de estudo criada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

2. A referida tabela de perfil, cujo objetivo padronizar a contratação de novos docentes e estabelecer os perfis para os processos de remoção interna dos professores, é composta de Grandes Áreas, Áreas, Subáreas, Especialidades e Habilitações. Cada subárea foi validada por profissionais com amplo conhecimento técnico e titulação compatível, de forma que pudessem definir as especialidades e habilitações pertinentes a cada uma das subáreas.

3. Para elaborar a tabela, a PROEN contou com a participação de, aproximadamente, 100 (cem) docentes da instituição. Eles foram divididos em comissões, nomeados por portarias e o trabalho desenvolvido pela equipe resultou na primeira versão da Tabela de Perfil Docente, a qual foi publicada na Portaria nº 172/GR, em 19 de fevereiro de 2014.

4. Visando aperfeiçoar essa versão, atendendo as sugestões de adequação e possíveis atualizações, a PROEN tornou público, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2014, o processo de consulta à comunidade docente do IFCE, através do seu sistema informatizado (SisPROEN). Na plataforma, durante o período disponibilizado para consulta, os docentes puderam sugerir incluir, excluir e modificar áreas, subáreas, especialidades e habilitações, justificando as sugestões de alteração.

5. Novas comissões foram criadas por portarias para julgar as sugestões de modificação em 14 subáreas. Ao todo, foram 22 comissões com, aproximadamente, 50 (cinquenta) docentes de vários *campi* que avaliaram as sugestões de alteração.

6. A tabela foi revisada contemplando novas áreas como Filosofia, Sociologia, Educação Matemática, Higiene e Segurança do Trabalho, Geotecnia, entre outras alterações, incluindo novas habilitações nas áreas, como também realizando exclusões de habilitações, sendo que todas foram avaliadas por comissões de professores com vasta experiência na área.

7. A avaliação das alterações da Tabela de perfil só é possível através de um processo semelhante ao realizado anteriormente, com ampla divulgação para que a comunidade participe, além dos professores em

comissões.

8. Atualmente, está em vigor a Portaria 656/GR, retificada pela Portaria 726/GR, de 30 de setembro de 2016.

9. No momento, onde existem pendências de remoções anteriores vinculadas à portaria vigente, não é possível alterar na referida tabela, ficando registrada a demanda para avaliação futura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 19/04/2018, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041563** e o código CRC **94632787**.

Referência: Processo nº 23255.003017/2018-60

SEI nº 0041563